



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212078386

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPARTA SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2148994501

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

29 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8701826 em 02/08/2021 da Empresa ESPARTA SEGURANCA LTDA, Nire 31212078386 e protocolo 215911547 - 29/07/2021. Autenticação: 3E6762AAA23E69BF931EB30EB2DCFA3ACF11090. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/591.154-7 e o código de segurança vxJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

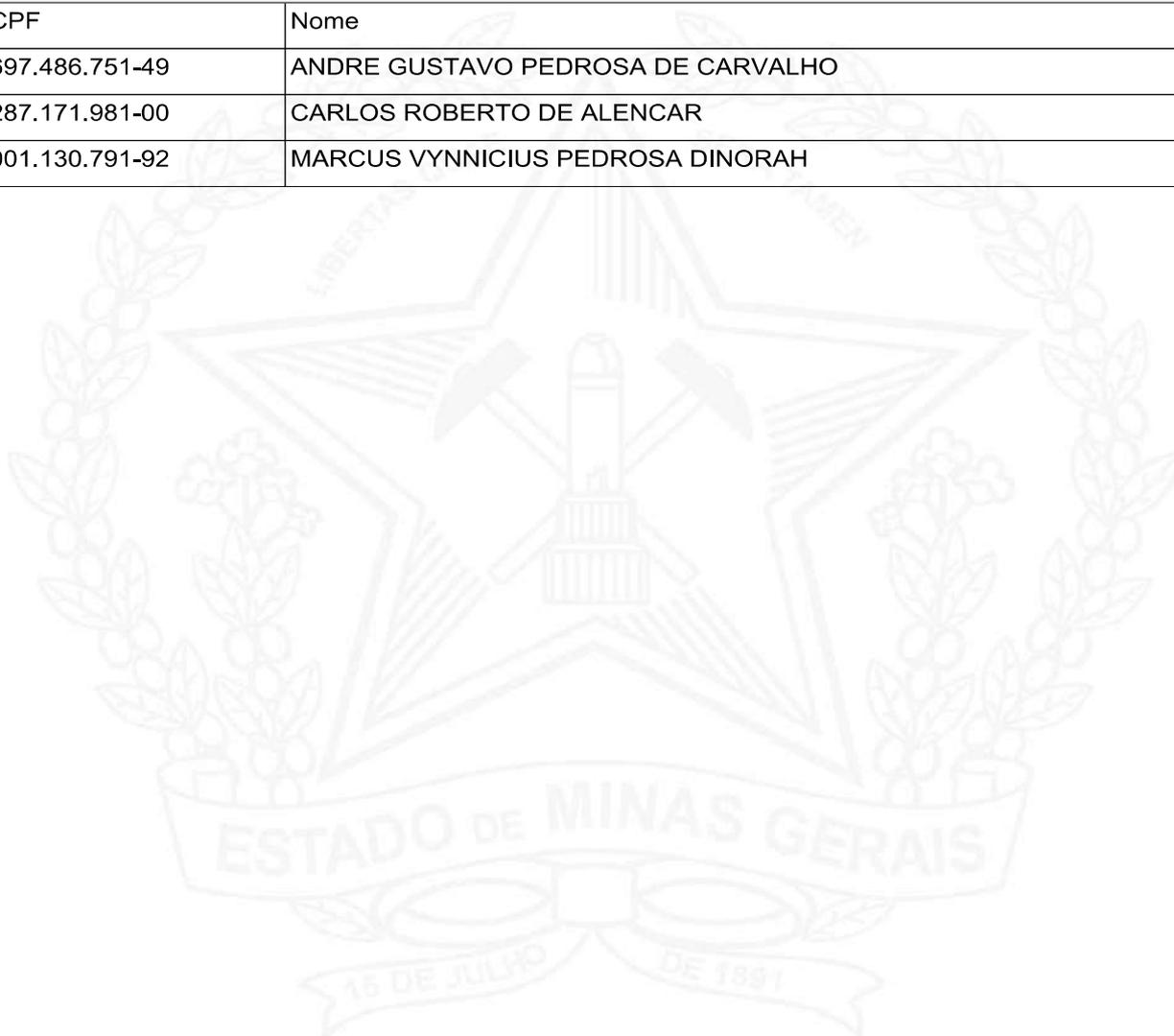
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/591.154-7	MGN2148994501	29/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
697.486.751-49	ANDRE GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO
287.171.981-00	CARLOS ROBERTO DE ALENCAR
001.130.791-92	MARCUS VYNNICIUS PEDROSA DINORAH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 68

ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, administrador, natural de Brasília - DF, nascido em 14 de dezembro de 1.978, filho de Honório Pereira de Carvalho e de Eliana Maria Passos Pedrosa, portador da carteira de identidade nº 1.617.718, expedida pela SSP/DF em 20/07/1993, e do CPF/MF nº 697.486.751-49, residente e domiciliado à SMPW Quadra 08, Conjunto 01, Lote 06, Setor de Mansões Park Way, Brasília-DF, CEP 71740-801; e **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, estabelecida à SAAN, Comércio Local, Quadra 03, Bloco A, Sala 209, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP 70632-300, com seu ato constitutivo arquivado no 2º Ofício de Registro de Pessoa Jurídica do Distrito Federal, sob o nº 000006007, por despacho do dia 29 de agosto de 2006, inscrita no CNPJ/MF nº 08.277.036/0001-29, neste ato representada pelos sócio **MARCUS VYNNICIUS PEDROSA DINORAH**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília - DF, nascido em 03 de novembro de 1.984, filho de Hugo Nogueira Dinorah Silva e Alba Passos Pedrosa, portador da carteira de identidade nº 2.221.094, expedida pela SSP/DF em 02/12/2003, e do CPF/MF nº 001.130.791-92, residente e domiciliado à SHIS QI 10, Conjunto 11, Lote 04, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71630-115, únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **ESPARTA SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida à Rua Passos, 418, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-540, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 31212078386, por despacho do dia 03 de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8701826 em 02/08/2021 da Empresa ESPARTA SEGURANCA LTDA, Nire 31212078386 e protocolo 215911547 - 29/07/2021. Autenticação: 3E6762AAA23E69BF931EB30EB2DCFA3ACF11090. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/591.154-7 e o código de segurança vxJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



fevereiro de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.162.435/0001-42, e posteriores alterações contratuais; resolvem, assim, alterar o contrato social fazendo com que constem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO cede e transfere parte de suas quotas de capital para o sócio BOA VISTA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA no valor de R\$ 5.535.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) dividido em 5.535.000 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dando plena, geral e raza quitação pela assiantura do prestente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 14.550.000 (quatorze milhões quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a nova tranferência de quotas fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	R\$
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	10.185.000	10.185.000,00
ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO	4.365.000	4.365.000,00
TOTAL	14.550.000	14.550.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial de **ESPARTA SEGURANÇA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à **Rua Passos, 418, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-540.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial Brasília – Quadra SAAN Quadra 03 nº 270, Bloco A, SN, Lojas 39 e 47, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP 70.632-300, CNPJ Nr. 37.162.435/0006-57, NIRE 53900158291, com capital social destacado no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com objeto de prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, integrada ou não à segurança eletrônica, segurança eletrônica e monitoramento de alarme e CFTV a estabelecimentos financeiros, comerciais, residenciais e outros estabelecimentos; segurança e vigilância pessoal e privada; e brigada de incêndio;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8701826 em 02/08/2021 da Empresa ESPARTA SEGURANCA LTDA, Nire 31212078386 e protocolo 215911547 - 29/07/2021. Autenticação: 3E6762AAA23E69BF931EB30EB2DCFA3ACF11090. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/591.154-7 e o código de segurança vxJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Filial São Paulo – Rua Volta Redonda, 527, Campo Belo, São Paulo – SP, CEP 04.608-011, CNPJ Nr. 37.162.435/0008-19, NIRE 35903522259, com capital social destacado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e com o mesmo objetivo da matriz;

Filial Fortaleza - Rua Paula Rodrigues, 313, Fátima, Fortaleza – CE, CEP nr. 60411-270, CNPJ Nr. 37.162.435/0009-08, NIRE 23900425732, com capital social destacado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e com o mesmo objetivo da matriz;

Filial Goiás - Rua 15, Quadra 46, Lote 01, Casa 04, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás - GO, CEP 72870-211, CNPJ Nr. 37.162.435/0011-14, NIRE 52900685789, com capital social destacado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e com o mesmo objetivo da matriz;

Filial Polo JK - Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 5, Conjunto 07, Lote 03, Santa Maria, Brasília-DF, CEP nr. 72549-500, CNPJ Nr. 37.162.435/0012-03, NIRE 53900337684, com capital social destacado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objeto de prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, integrada ou não à segurança eletrônica, segurança eletrônica e monitoramento de alarme e CFTV a estabelecimentos financeiros, comerciais, residenciais e outros estabelecimentos; segurança e vigilância pessoal e privada; e brigada de incêndio;

Filial Rio de Janeiro - Rua Aguiar Moreira, 443, Bonsucesso, Rio de Janeiro–RJ, CEP nr. 21041-070, CNPJ Nr. 37.162.435/0013-86, NIRE 33901751445, com capital social destacado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e com o mesmo objetivo da matriz.





CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da empresa é a prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, integrada ou não à segurança eletrônica, segurança eletrônica e monitoramento de alarme e CFTV a estabelecimentos financeiros, comerciais, residenciais e outros estabelecimentos; segurança e vigilância pessoal e privada.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social está totalmente integralizado no valor R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 14.550.000 (quatorze milhões quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	R\$
BOA VISTA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	10.185.000	10.185.000,00
ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO	4.365.000	4.365.000,00
TOTAL	14.550.000	14.550.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.





CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO** com poderes e atribuições de administrador e autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda





que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato: **ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO e BOA VISTA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, representada pelo sócio Marcus Vynnicus Pedrosa Dinorah.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8701826 em 02/08/2021 da Empresa ESPARTA SEGURANCA LTDA, Nire 31212078386 e protocolo 215911547 - 29/07/2021. Autenticação: 3E6762AAA23E69BF931EB30EB2DCFA3ACF11090. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/591.154-7 e o código de segurança vxJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/591.154-7	MGN2148994501	29/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
697.486.751-49	ANDRE GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO
001.130.791-92	MARCUS VYNNICIUS PEDROSA DINORAH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPARTA SEGURANCA LTDA, de NIRE 3121207838-6 e protocolado sob o número 21/591.154-7 em 29/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8701826, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
287.171.981-00	CARLOS ROBERTO DE ALENCAR
697.486.751-49	ANDRE GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO
001.130.791-92	MARCUS VYNNICIUS PEDROSA DINORAH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
697.486.751-49	ANDRE GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO
001.130.791-92	MARCUS VYNNICIUS PEDROSA DINORAH

Belo Horizonte, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/591.154-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8701826 em 02/08/2021 da Empresa ESPARTA SEGURANCA LTDA, Nire 31212078386 e protocolo 215911547 - 29/07/2021. Autenticação: 3E6762AAA23E69BF931EB30EB2DCFA3ACF11090. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/591.154-7 e o código de segurança vxJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL